



**DIRETORIA COLEGIADA – DICOL  
REUNIÃO ORDINÁRIA INTERNA**

**ROI 009/2017**

**ATA DA REUNIÃO**

A Diretoria Colegiada da Anvisa, presentes o Diretor-Presidente Substituto Fernando Mendes Garcia Neto, o Diretor Renato Alencar Porto, e o Diretor William Dib com a presença do Procurador-Geral Wolney Soares Júnior e do Ouvidor Substituto André Magela, reuniu-se ordinariamente no dia vinte e quatro de outubro de dois mil e dezessete, com início às dez horas e vinte e cinco minutos, na Sala de Reuniões da Diretoria Colegiada, instalada na Anvisa Sede em Brasília-DF, para deliberar sobre as matérias a seguir:

**I. APRECIÇÃO DE ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:**

- 1.1. Ata da Reunião Ordinária Pública 019/2017, de 25/07/2017.  
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a Ata de Reunião.
- 1.2. Ata da Reunião Ordinária Pública 020/2017, de 08/08/2017.  
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a Ata de Reunião.
- 1.3. Ata da Reunião Ordinária Pública 021/2017, de 15/08/2017.  
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a Ata de Reunião.
- 1.4. Ata da Reunião Ordinária Pública 022/2017, de 05/09/2017.  
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a Ata de Reunião.
- 1.5. Ata da Reunião Ordinária Pública 023/2017, de 12/09/2017.  
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a Ata de Reunião.
- 1.6. Ata da Reunião Ordinária Pública 024/2017, de 19/09/2017.  
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a Ata de Reunião.
- 1.7. *Retirado de pauta.*
- 1.8. Ata da Reunião Ordinária Pública 026/2017, de 10/10/2017.  
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a Ata de Reunião.
- 1.9. Ata da Reunião Ordinária Interna 008/2017, de 22/08/2017.  
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a Ata de Reunião.
- 1.10. Ata da Reunião Extraordinária - RExtra 003/2017, de 04/06/2017.  
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a Ata de Reunião.

**1.11.** Ata da Reunião Extraordinária - RExtra 004/2017, de 22/08/2017.  
**- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a Ata de Reunião.**

**1.12.** Ata da Reunião Extraordinária - RExtra 005/2017, de 19/09/2017.  
**- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a Ata de Reunião.**

**1.13.** Ata do Circuito Deliberativo do mês de agosto de 2017.  
**- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a Ata de Reunião.**

**1.14.** Ata do Circuito Deliberativo do mês de setembro de 2017.  
**- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a Ata de Reunião.**

## **II. AGENDAMENTO DE REUNIÃO DA DICOL:**

Não houve item deliberado.

## **III. APROVAÇÃO DE PAUTA**

**3.1** Aprovação da pauta da presente Reunião.  
**- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a pauta da presente reunião.**

## **IV. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE REGULAÇÃO**

**4.1** Propostas de Iniciativa:  
Não houve item deliberado.

**4.2** Proposta de Consulta Pública:  
Não houve item deliberado.

**4.3** Proposta de Resolução da Diretoria Colegiada (RDC):  
Não houve item deliberado.

**4.4** Outros Assuntos de Regulação:

### **4.4.1**

Relator: **Fernando Mendes Garcia Neto**

Expediente: **289526/17-9**

Exposição e submissão para análise da Diretoria Colegiada de proposta de procedimento para concessão de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de empresas.

Área: GGFIS

**- Retirado de pauta**



## V. JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

Não houve item deliberado.

## VI. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE GESTÃO:

### 6.1 Organização, Normas e Procedimentos Operacionais da Agência:

#### 6.1.1

Relator: **Fernando Mendes Garcia Neto**

Processo: 25351965871/2016-06

Expediente: **437420/16-7**

Solicitação de Esclarecimentos e Orientações quanto a Instrução e Análise de Recursos Administrativos abrangidos pela RDC Anvisa nº 25/2008 em virtude da publicação da RDC Anvisa nº 61/2016.

Área: CRTPS

- ROI 007/2016 (Item 4.4.3): - A Diretoria tomou conhecimento do relatório e voto apresentado pelo Diretor Fernando Mendes Relatório 004/2016/Direg/Anvisa e CONCEDEU VISTAS ao Diretor José Magalhães Moutinho.

- ROI 008/2017 (Item 6.1.1): - *A Diretoria Colegiada recordou o relatório apresentado pelo Diretor Fernando Mendes na ROI 007/2016, discutiu o assunto e decidiu, por unanimidade, que a Diare deverá coordenar a composição de um grupo com representantes de todas as Diretorias e da Procuradoria para discutir o assunto. O item fica sobrestado até que retorne a pauta com a análise do grupo coordenado pela Diare.*

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a proposta apresentada pelo Diretor Fernando Mendes no Relatório e Voto de Processo de Regulamentação nº 78/2017 – Diare/Anvisa e decidiu ainda, que o Diretor Renato Porto coordenará a elaboração de uma proposta para alteração do Regimento Interno, com o objetivo de assegurar a atuação de todos os Diretores na deliberação de recursos em segunda instância.**

#### 6.1.2

Relator: **Fernando Mendes Garcia Neto**

Expediente: **2177712/16-2**

Manifestação da Anvisa em relação ao Projeto de Lei (PL) nº 4.910, de 2016, que dispõe sobre a propaganda de bebidas açucaradas com intuito de aumentar a conscientização da população sobre os perigos decorrentes do consumo de bebidas açucaradas.

Área: GGALI

- **Retirado de pauta**

### 6.1.3

Relator: **Fernando Mendes Garcia Neto**

Processo SEI nº **25351.901336/2017-99**

Manifestação da Anvisa em relação ao Projeto de Lei (PL) nº 3.733, de 2015, que dispõe sobre teores máximos de dióxido de enxofre residual em açúcar, estabelece normas aplicáveis a operações de crédito industrial ou agroindustrial, e dá outras providências.

- **A Diretoria Colegiada manifestou, por unanimidade, o posicionamento FAVORÁVEL COM SUGESTÕES à proposição legislativa, nos termos da Nota Técnica nº 11/2017/SEI/ASPAR/GADIP/ANVISA – observada a manifestação técnica da Gerência Geral de Alimentos.**

### 6.1.4

Relator: **Fernando Mendes Garcia Neto**

Processo SEI nº **25351.328032/2009-64**

Manifestação da Anvisa em relação ao Projeto de Lei do Senado - PLS nº 489, de 2008, que altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para determinar que os rótulos das embalagens dos alimentos tragam identificação de cores, de acordo com a composição nutricional.

- **A Diretoria Colegiada manifestou, por unanimidade, o posicionamento FAVORÁVEL COM SUGESTÕES à proposição legislativa, nos termos da Nota Técnica nº 14/2017/SEI/ASPAR/GADIP/ANVISA – observada a manifestação técnica da Gerência Geral de Alimentos que solicita a retirada do inciso IV do Art. 1º, conforme descrito no item 33 da referida Nota Técnica.**

### 6.1.5

Relator: **Fernando Mendes Garcia Neto**

Processo SEI nº **25351.901864/2017-48**

Manifestação da Anvisa em relação ao Projeto de Lei nº 1.305, de 2015, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos comerciais do setor alimentício informarem as datas de abertura e de expiração da validade dos produtos disponibilizados ao consumidor. Encontra-se apensado à matéria o PL nº 1.885, de 2015, de autoria da Deputada Mariana Carvalho, que obriga os supermercados a divulgarem a data de vencimento da validade dos produtos incluídos nas promoções.

- **A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Diretor Fernando Mendes, discutiu o assunto, e decidiu, por maioria, se posicionar CONTRÁRIA às proposições legislativas, vencido o Diretor Fernando Mendes.**



#### 6.1.6

Relator: **Fernando Mendes Garcia Neto**

Processo SEI nº **25351.900798/2017-99**

Manifestação da Anvisa em relação ao Projeto de Lei nº 6.797, de 2017, que altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que "institui normas básicas sobre alimentos", para dispor sobre alimentos integrais, a fim de preencher lacuna regulatória existente e garantir informação qualificada ao consumidor sobre as características dos alimentos que adquire e consome.

- **A Diretoria Colegiada manifestou, por unanimidade, recomendar a posição CONTRÁRIA à proposição legislativa, nos termos da Nota Técnica nº 08/2017 SEI/ASPAR/GADIP/ANVISA.**

#### 6.1.7

Relator: **Fernando Mendes Garcia Neto**

Avaliação comparativa de eficácia de medicamento – Bioisenção

Área: GG MED

- **Retirado de pauta**

#### 6.2 Acordos de Cooperação/Apoio Institucional e/ou Financeiro:

Não há item a deliberar.

#### 6.3 Gestão de Pessoas:

##### 6.3.1

Relator: **Fernando Mendes Garcia Neto**

Processo: 25351.718268/2015-32

Expediente: **020787/15-0**

Política de Remoção Interna da Anvisa - Banco de Vagas do Quadro de Pessoal da Anvisa - GGALI

Área: GGPES e GGALI

- ROI 007/2017: Item mantido em pauta.

- ROI 008/2017: - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR as propostas apresentadas pela GGPES, especificando-se que o limite máximo de saída de 5% dos servidores de cada Gerência Geral (ou área equiparada) poderá, excepcionalmente, ser avaliado pela GGPES e submetido à deliberação da Dicol.

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a solicitação da GGALI, para substituir a vaga de Analista Administrativo por uma vaga de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, no Processo Seletivo de Remoção Interna que será realizado ainda este ano.**

**6.4 Viagens a Trabalho:**

- Não houve item deliberado.

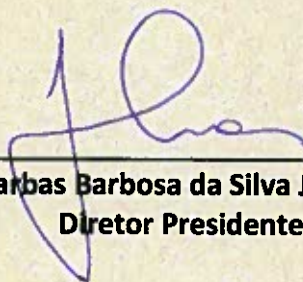
**VII. ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E INFORMES:**

- Não houve item deliberado.

**VIII. RECOMENDAÇÕES, ORIENTAÇÕES E OUTRAS DECISÕES DA DIRETORIA COLEGIADA.**

- Não houve item deliberado.

**Nada mais havendo a discutir, às onze horas e dezessete minutos foi dada por encerrada a reunião.**



---

**Jarbas Barbosa da Silva Júnior**  
**Diretor Presidente**